

PORTARIA Nº 24/93-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 545

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições do artigo 41, do Decreto-Lei nº 2.300/86, e do inciso XXXIV do artigo 49 da Resolução nº 33/90, de 05 de dezembro de 1990, desta Assembléia,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitações da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, integrada por **JOSÉ BENITES PENHA TORRES**, que a presidirá; **CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO** e pelo procurador **FLÁVIO GERALDO SALMAN DE OLIVEIRA**, indicado nos termos do inciso XX do artigo 62 da Resolução nº 69/92.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação a plenitude de suas funções, devendo rever e retificar ou ratificar os atos praticados pela CPL que substitui, entre 26 de março último esta data, em virtude da extinção do mandato do procurador que a integrava.

Art. 3º. Os membros da CPL constituída substituir-se-ão na ordem nomeada, e seus membros mandatos expirarão em 13 de abril de 1994.

Art. 4º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente a Portaria nº 31/92, de 25 de novembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Palmas, 13 de abril de 1993.

LEONARDO FREGONESI JÚNIOR
Diretor Geral